CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA _____/2024

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 99/2024 – QUE "DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Insere o inciso XI, XII e XII na redação do Artigo 11 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI – promoção, proteção e assistência ao Idoso;
XII – garantia da segurança alimentar e nutricional;
XIII – acesso ao transporte escolar gratuito através de Passe Livre Estudantil;

Montes Claros – MG, 30 de Junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL DIAS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com